Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 021 do Projeto de Lei nº 007/2025;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, que – "Dispõe sobre a autorização para estabelecimentos comerciais do ramo de alimentação fecharem vias públicas para utilização temporária, desde que existam vias alternativas para o fluxo do trânsito, nos dias e horários especificados, e dá outras providências." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Vereador Fábio Dias, e tendo como relator o Vice-Presidente da comissão, o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por maioria simples, que o Projeto de Lei nº 007/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO
Membro da Comissão